



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 635/2020
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p>INDICA ao Poder Executivo a necessidade de realizar exame odontológico na criança que ingressar no sistema público de ensino, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de realizar exame odontológico na criança que ingressar no sistema público de ensino, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2020.</p> <p> EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL Líder de Governo</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<i>Justificativa</i>			
<p>Excelentíssimos Senhores Parlamentares;</p> <p>Prefacialmente cumpre salientar que, a presente indicação objetiva a necessidade de realizar exame odontológico na criança que ingressar no sistema público de ensino.</p> <p>Por conseguinte, os dados do Ministério da Saúde mostram que, aos 5 anos de idade, mais de 53% das crianças já tiveram cárie. A saúde bucal é essencial para se garantir uma boa saúde de maneira geral, possibilitando às pessoas longevidade com qualidade de vida.</p> <p>A prevenção é o caminho para se evitar esses males. Uma boa saúde bucal depende principalmente de uma adequada higienização bucal (escovação dos dentes após as refeições, uso do fio dental, limpeza da língua e das bochechas), hábitos saudáveis, alimentação equilibrada e visitas periódicas ao dentista.</p> <p>Ante o exposto, diante da importância do projeto, requer o apoio parlamentar para aprovação da presente indicação.</p>			

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2020.

  
EYDER BRASIL  
Deputado Estadual - PSL  
Líder de Governo